



DESPORTO ESCOLAR - O QUE É?



Para explicar o Desporto Escolar, consideramos importante clarificar primeiro o que é a Disciplina de Educação Física, pelo menos ao nível dos seus objetivos, tal como se encontram plasmados no D.L. nº 95/91, de 26 de Fevereiro:

«Artigo 3.º - A Educação Física tem por objetivos:

- a) Contribuir para a formação integral dos alunos na diversidade dos seus componentes biofisiológicos, psicológicos, sociais e axiológicos, através do aperfeiçoamento das suas aptidões sensoriomotoras, da aquisição de uma saudável condição física e do desenvolvimento correlativo da personalidade nos planos emocional, cognitivo, estético, social e moral;
- b) Promover a prática de atividades corporais, lúdicas e desportivas, bem como o seu entendimento enquanto fatores de cultura e de concretização de valores sociais, estéticos e éticos;
- c) Incentivar o gosto pelo exercício físico e pelas práticas desportivas, como meio privilegiado de desenvolvimento pessoal, interpessoal e comunitário;
- d) Apoiar, estimular e desenvolver o desportivismo, o espírito de equipa e as atitudes de cooperação, solidariedade, autonomia e criatividade, bem como a capacidade de interpretação e de compreensão das potencialidades do desporto como expressão cultural e fator de desenvolvimento humano;
- e) Contribuir para a integração e reabilitação dos alunos portadores de deficiências, através de atividades que atendam às suas características específicas.»

Assim, quanto ao Desporto Escolar:

«...O Desporto Escolar (DE) é uma área transversal da educação com impacto em diversas áreas sociais. É um instrumento essencial na promoção da saúde, na inclusão e integração social, na promoção do desporto e no combate ao insucesso e abandono escolar. Pretende-se que seja implementado de forma efetiva em todas as escolas e acessível a todos os alunos.

Deve ser articulado horizontal e verticalmente, ao longo de todos os anos de escolaridade, com as atividades curriculares da Educação Física, da Expressão e Educação Físico Motora e, ainda, com as Atividades Físicas e Desportivas das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo do ensino básico.

...Pretende-se um Desporto Escolar em modelo aberto, democrático e participado, com a “Atividade Interna” em continuidade da Educação Física, promovida pelo respetivo departamento ou grupo, como forma de aquisição de hábitos de vida saudável e numa perspetiva de atividade não curricular e não obrigatória, dentro do conceito de “Escola a tempo inteiro”...».

...Entende-se por “**Atividade Interna**” o conjunto de atividades físico-desportivas enquadradas no Plano Anual de Escola e desenvolvidas no seu interior...O Plano de Atividade Interna deverá incluir as seguintes atividades: Torneios Inter-turmas de várias modalidades e competições internas que selecionam alunos para representação do Agrupamento como o Corta-Mato, o Torneio de Atletismo "MEGAS", o "Basquetebol 3x3" ou outros projetos de modalidade.

A “**Atividade Externa**” deverá ser entendida como toda a atividade desenvolvida no âmbito dos diversos grupos/equipa (*implicando treino regular e semanal*), destinados a organizar a participação do estabelecimento de ensino em Quadros Competitivos Externos. Deverá ser decorrente da Atividade Interna...tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva...

...A atividade interna e externa do Desporto Escolar é de oferta obrigatória em todas as escolas e terá de fazer parte do seu projeto pedagógico...

...Conforme decorre do articulado no Decreto-Lei nº 95/91, de 26 de Fevereiro, “Na medida do possível, os Órgãos de Gestão e administração dos estabelecimentos de ensino devem, na preparação dos respetivos horários, consagrar uma manhã ou uma tarde semanal à prática desportiva, independentemente das outras atividades decorrentes do Clube de Desporto Escolar e sem prejudicar a atividade curricular, designadamente os horários de Educação Física”... (Programa de Desporto Escolar)»

Cumprindo com este desiderato, **O Agrupamento de Escolas Eng.º Duarte Pacheco**, coloca à disposição dos alunos um conjunto de atividades desportivas, com treino regular semanal, para que, integrando um **grupo/equipa** da sua escolha, possam representar a sua Escola.

Essas atividades, os seus horários e modo de funcionamento em cada ano letivo, são apresentadas em documento junto.

É também apresentada a planificação da **atividade interna**, integrando um variado conjunto de atividades desportivas, com a ressalva de que essa planificação pode, a todo o tempo, sofrer alterações e ajustamentos.

Deverá ficar claro, para toda a comunidade educativa, que esta oferta tem custos e se rege por níveis de exigência que não são compatíveis com presenças fortuitas, faltas sem qualquer justificação, trocas de modalidades, etc.

Torna-se, assim, imprescindível que todos os elementos da comunidade educativa mas, principalmente, os encarregados de educação, entendam o seguinte:

- 1. No momento da autorização, pelo encarregado de educação, de participação do seu educando num Grupo-Equipa do Desporto Escolar, assume-se um compromisso com a modalidade escolhida.**
- 2. Esse compromisso compreende a regular participação nos treinos semanais e estende-se à representação da Escola nos Torneios Distritais.**
- 3. É esse compromisso que permite, por seu lado, à Escola assumir a participação num quadro competitivo, mobilizando nesse sentido recursos humanos e materiais que dão qualidade às aprendizagens e aquisições técnicas aos alunos, na modalidade escolhida.**
- 4. Torna-se assim imprescindível que os Encarregados de Educação, percebendo o alcance educativo destas atividades, apoiem e incentivem os seus educandos a respeitar, até final, os compromissos assumidos.**
- 5. Faltando os alunos, vê-se a própria Escola impedida de cumprir o quadro competitivo, assumido com a Direção Regional, o que levará à extinção destas atividades.**

Por esse motivo, não é permitida a alteração da inscrição inicial, salvo justificação relevante.